



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.244-A, DE 2024

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Banco Central do Brasil e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00 (um bilhão duzentos e cinquenta e três milhões seiscentos e um mil e oitocentos reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Banco Central do Brasil e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00 (um bilhão duzentos e cinquenta e três milhões seiscentos e um mil e oitocentos reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 12 de novembro de 2024.

Deputado HEITOR SCHUCH
Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

ANEXO									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								46.699.800
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							46.699.800
0032 2000 6502	Administração da Unidade - Nacional (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	04 122							46.699.800
			F	3- ODC	2	90	0	3000	46.699.800
TOTAL - FISCAL									46.699.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									46.699.800

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
UNIDADE: 46102 - Arquivo Nacional

ANEXO									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2301	Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento								14.678.000
	ATIVIDADES								
2301 2810	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	04 391							14.678.000
2301 2810 6500	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	04 391							14.678.000
	Documento disponibilizado (unidade): 15		F	3- ODC	2	90	0	3000	14.678.000
TOTAL - FISCAL									14.678.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.678.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246558407800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Heitor Schuch





			S F	N D	P	O D	U	T E	
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Trad								13.380.000
	ATIVIDADES								
5136 210Z	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	21 631							1.860.000
5136 210Z 6500	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Área reconhecida (hectare): 1.820	21 631							1.860.000
			F	3- ODC	2	90	0	3052	1.860.000
5136 211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							960.000
5136 211A 6500	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Família atendida (unidade): 3.000	21 631							960.000
			F	3- ODC	2	90	0	3052	960.000
5136 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							10.560.000
5136 21B6 6501	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Produtor assistido (unidade): 10.560	21 606							10.560.000
			F	3- ODC	2	90	0	3052	10.560.000
TOTAL - FISCAL									13.380.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.380.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								578.000.000
	ATIVIDADES								
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							578.000.000
2318 22BO 6504	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) População beneficiada (unidade): 4.253.753	06 182							578.000.000
			F	3- ODC	2	40	0	3000	240.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

Apresentação: 12/11/2024 00:00:00.000 - PLEN
RDF 1 => MPV 1244/2024

RDF n.1



* C D 2 4 6 5 5 8 4 0 7 8 0 0 *

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	578.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								600.000.000	
0909 00WM	OPERAÇÕES ESPECIAIS	28 846							600.000.000	
	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural - Pronamp									
0909 00WM 6500	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural - Pronamp - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846							600.000.000	
			F	5-IFI	2	90	0	3000	600.000.000	
TOTAL - FISCAL									600.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									600.000.000	

ÓRGÃO: 83000 - Banco Central do Brasil
UNIDADE: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

ANEXO										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								844.000	
0032 2000 0032 2000 6502	ATIVIDADES									
	Administração da Unidade	04 122							844.000	
	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	04 122							844.000	
			F	3-ODC	2	90	0	3000	844.000	
TOTAL - FISCAL									844.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									844.000	



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246558407800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Heitor Schuch